



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1144/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **SANDRA ANDREA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, por 15 (quinze) dias, no período de 21 de março a 04 de abril de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203, da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de abril de 2011.**

**João Cauby de Almeida Júnior  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**